

MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 141/2025 Projeto de Lei 1754/2025 15/10/2025

SUMULA: Dispde sobre CREDITO ESPECIAL Excesso de Arrecadação ao Orgamento vigente conforme art. 7°, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Da Outras Providências.

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CREDITO ESPECIAL Excesso de Arrecadação, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 18.919,93 (dezoito mil novecentos e dezenove reais e noventa e trés cenlavos).

Suplementação

06.000.000.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

06.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

06.001.15.452.0008.1.371. C.C 58.017-1 Loc. de Hr Maquinas e Loc. de Caminhdes -

Transf Esp Custeio prop 202442720008 prog0903

213 - 3.3.90.39.00.00 17060100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA 18.919,93

JURIDICA

Total Suplementação: 18.919,93

Artigo 2° - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadagiio, em consonancia com disposto no art. 43, \$ 1° inciso II da Lei 4.320/64.

Receita

1.3.2.1.01.01.99.0

Rendimentos de Depositos Bancarios – DEMAIS RENDIMENTOS NAO V

18.919,93

Total da Receita: 18.919,93

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Leiza Maria Soares Presidente

ivid Ronier Paul

Deivid Ronier Pauli 1º Secretário